



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo  
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br  
Site: www.bora.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 1.684 DE 12.04.2021.**

Dispõe sobre a manutenção e ou alteração do horário de trabalho e expediente nas repartições públicas municipais em decorrência da PANDEMIA DO CORONAVIRUS e dá outras providências.

O cidadão LUIZ CARLOS RODRIGUES, e considerando o ato do Sr. Governador que determinou o enquadramento de todo o Estado de São Paulo, na fase vermelha do PLANO DE AÇÃO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS,

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica mantida até o próximo dia 22 da corrente, a suspensão das atividades e expediente nas repartições públicas municipais conforme o disposto no Decretos nº 1679 de 15.03.2021 e nº 1682 de 30.03.2021, exceto quanto ao Departamento de Saúde e ao Conselho Tutelar, que voltam a atender em seu horário normal de trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 12 de abril de 2021.

  
LUIZ CARLOS RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada por edital, afixado em lugar público de costume.

  
EDNA MARIA PAVANELI BERTO  
SECRETARIA